



**CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93
NIRE 33.3.0016527-4**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DIA E HORA:** 27 de abril de 2026, às 14h.
- 2. LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 3. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensadas as publicações dos editais de convocação e de comunicação, conforme previsto no §4º do artigo 124 e no §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Publicados no Jornal Valor Econômico do Rio de Janeiro, edição impressa do dia 14/04/26, páginas E3 até E14, bem como na versão digital do jornal do mesmo dia, somado à nota sobre o Relato Integrado, publicada em 22/04/26, na versão digital do jornal, os documentos indicados nos incisos I a IV do artigo 133, em consonância com o §3º desse dispositivo legal e na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76.
- 4.** Estiveram presentes à disposição da Assembleia Geral Ordinária o Presidente do Conselho Fiscal da TBG, Sr. Flávio Coelho Veloso, para prestar os esclarecimentos de que trata o artigo 164, *caput*, da Lei nº 6.404/76, bem como os representantes da auditoria externa, KPMG Auditores Independentes, Srs. Ulysses Magalhães e Brendow Veiga, tendo sido dispensados novos esclarecimentos. Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, o Sr. Felipe Câmara Moreira, a qual escolheu a Secretária da Mesa.
- 5. MESA:** Presidente: Felipe Câmara Moreira
Secretária: Alexandra Brunato Kwiatkowski



6. QUESTÕES PRELIMINARES: preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pela Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº6.404/76.

7. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:

I- Tomada de contas dos administradores: exame, discussão e votação do Relato Integrado (“RI 2025”) e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

II- Orçamento de capital relativo ao Plano de Negócios 2026-2030, nos termos do DCD TBG/DFR/GPET 00061/2026;

III- Destinação do lucro líquido do exercício de 2025:

a) distribuição dos dividendos obrigatórios;

b) aumento do capital social no importe de R\$ 56.639.091,38, sem a emissão de novas ações, a ser integralizado com parte do lucro líquido do exercício de 2025 não distribuído aos acionistas, de forma que o capital social passe de R\$ 93.000.000,00 para R\$ 149.639.091,38; e

c) constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 168.239.091,38, correspondentes ao saldo do lucro líquido do exercício após aumento do capital social proposto; e

IV- Aumento do capital social no importe de R\$ 18.600.000,00, mediante capitalização da reserva legal, sem a emissão de novas ações, de forma que o capital social, já alterado conforme o item III, “b”, acima, passe de R\$ 149.639.091,38 para R\$ 168.239.091,38 para ser refletido em posterior consolidação do Estatuto Social.

8. ABERTURA DOS TRABALHOS:

I- Quanto ao item I da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas dos Administradores, o Relato Integrado (“RI 2025”) e as Demonstrações



Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025;

II- Quanto ao item II da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o orçamento de capital relativo ao Plano de Negócios 2026-2030, na forma proposta pela Administração.

III- Quanto ao item III da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, da seguinte forma:

a) distribuição dos dividendos obrigatórios no montante principal de R\$ 224.878.182,77 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondentes a 50% do lucro líquido do exercício de 2025, para pagamento em até três parcelas, cujos valores serão corrigidos pela taxa Selic, com incidência a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data do efetivo pagamento de cada parcela, diante da disponibilidade de caixa da Companhia, respeitando o caixa mínimo de segurança vigente;

b) aumento do capital social no importe de R\$ 56.639.091,38 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos), sem a emissão de novas ações, a ser integralizado com parte do lucro líquido do exercício de 2025 não distribuído aos acionistas, de forma que o atual capital social passará de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões) para R\$ 149.639.091,38 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos);

c) constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 168.239.091,38 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao saldo do lucro líquido do exercício após aumento do capital social proposto.

IV- Quanto ao item IV da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social, no valor de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), mediante a capitalização da reserva legal, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$ 149.639.091,38 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos) para



R\$ 168.239.091,38 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos) para ser refletido em posterior consolidação do Estatuto Social.

A acionista Petróleo Brasileiro S.A solicitou consignar em ata a determinação para que a Administração da TBG apresente, ao longo do exercício, estudo de viabilidade para eventual distribuição adicional de dividendos a partir da conta de Reserva de Retenção de Lucros, com pagamento aos acionistas até 31/12/2026, considerando as condições de disponibilidade de caixa e manutenção da adequada liquidez da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes e, diante da ausência de manifestações, foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dr. Felipe Câmara Moreira; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seus procuradores, Sra. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo e Sr. Eduardo Poggi da Rocha; CORUMBA Holding S.À.R.L, neste ato representada por seu procurador, Sr. Eduardo Poggi da Rocha; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Alexandra Brunato Kwiatkowski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

Felipe Câmara Moreira
Presidente da Assembleia

Alexandra Brunato Kwiatkowski
Secretária

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Felipe Câmara Moreira

BBPP Holdings Ltda
p.p. Isabela Poggi da Rocha de Souza
Lobo e Eduardo Poggi da Rocha

CORUMBA Holding S.À.R.L
p.p. Eduardo Poggi da Rocha

YPFB Transporte do Brasil Holding
Ltda
p.p. Alexandra Brunato Kwiatkowski